

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 01/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DO EXECUTIVO
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

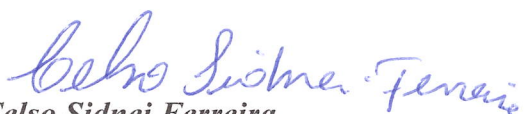
*“Autoriza o Município de Parobé a
firmar parceria com o CTG
SANGUE NATIVO, e dá outras
providências”.*

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Município de Parobé a realizar parceria com o CTG Sangue Nativo. O Executivo justifica que o repasse financeiro está condicionado a apresentação e aprovação do plano de trabalho com o planejamento das ações, correta aplicação dos recursos e compatibilidade com os objetivos de interesse público. Afirma que a proposição está fundamentada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que a parceria observará os princípios constitucionais e as normas de fiscalização e prestação de contas.

Diante da justificativa apresentada pelo Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 02/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER